



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 513/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Exonerar por motivo de falecimento o servidor **EDIMILSON JOSÉ LUNARDI**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 4.279.649-4/PR e CPF nº 741.416.279-68, do cargo efetivo de **MOTORISTA I - Nível 09**, nomeado pela Portaria nº 363/1994, matrícula: 771-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **13 de Outubro de 2016**.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2016.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Levo  
Nº 2507  
De 25/10/16  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br